



Estado do Pará  
**MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
C.N.P.J Nº. 05.421.110/0001-40



**Destinatário:** Comissão de Licitação.

**Assunto:** Minuta de Contrato.

Digna Comissão,

1. Este setor fora instado a se manifestar acerca da **MINUTA DE CONTRATO** a ser celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO E A EMPRESA POSTO PARANA LTDA, tendo como objeto “Aquisição de combustível (Diesel S-10) em atendimento ao Convênio no. 033/2022-SETRAN”, que decorreu do Pregão nº 021/2022.

2. Realizada a análise da referida minuta verifica-se que a mesma cumpriu o que determina a legislação vigente, nos termos do art. 55, da Lei nº 8.666/93, assim como fez os ajustes necessários a partir das indicações feitas por esta Assessoria, no momento do exame do edital, apenas adequar a minuta nos seguintes termos:

- Incluir no preâmbulo referência ao presente parecer.
- Deslocar para a cláusula do objeto, o quadro de quantitativos a ser consumido, separando o valor do diesel.

3. Nestes termos, essa assessoria aprova a minuta sob exame, uma vez que preenche os requisitos exigidos, contendo todas as cláusulas contratuais para a sua legalidade, não havendo mais necessidade da mesma retornar para esta assessoria para nova análise.

Este é o parecer S.M.J.

Senador José Porfírio/PA, 15 de setembro de 2022

**VINICIUS DE ALMEIDA CAMPOS**

Procurador Geral do Município

OAB/PA nº 26.037